



Pensando em você, montamos a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(CWB) CURITIBA AEROPORTO

CONTRATO: 9691877 - EVENTUAL - FECHADO
RESERVA: MV6CCRQBHBR
ATENDENTE: REGIANO ALVES DOS SANTOS

LOCAL DE RET: (CWB) CURITIBA AEROPORTO
INÍCIO: 21/02/2020 12:15
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0154-35
AVENIDA AVENIDA ROCHA POMBO, S/N, 0 - AEROPORTO
AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
TEL: (55) 41 3383 9988/ TEL 2: ()
TODOS OS DIAS- 05:00 ÀS 00:00 (INCLUSIVE FERIADOS)

LOCAL DE DEV: (CWB) CURITIBA AEROPORTO
TÉRMINO: 02/03/2020 15:58
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0154-35
AVENIDA AVENIDA ROCHA POMBO, S/N, 0 - AEROPORTO AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
TEL: (55) 41 3383 9988/ TEL 2: ()
TODOS OS DIAS- 05:00 ÀS 00:00 (INCLUSIVE FERIADOS)

CLIENTE: ALINE SLEUTJES - CPF/CNPJ: 00506342913 - CNH: 03014782620 B - FONE: 41-996113717 / CEL: 41-996113717

PLACA: QD00410 - HYUNDAI HB20 AUTOMÁTICO
GRUPO: D
COMBUSTÍVEL:FLEX
FABELA: PFCB4
104900163766716

KM ENT: 19814
COMBUSTÍVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 21/02/2020 12:15:00

KM DEV: 21389
COMBUSTÍVEL DEV: 8/8
DATA/HORA DEV: 02/03/2020 15:58:00
COMBUSTÍVEL: R\$ 7,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 30,00.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 150,00.
PERDA DE DOCUMENTO: R\$ 500,00.

Forma de pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$700,00
Forma de pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$1.379,56

Franquia de KM: LIVRE
Total KM Rodado: 1575Km

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária	10	136,21	0,00	0,00	1.362,10
Horas Extras	1	27,24	0,00	0,00	27,24
Horas Extras sobre as Proteções	1	8,18	0,00	0,00	8,18
Subtotal					1.397,52

Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Básica	10	28,00	0,00	0,00	280,00
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	10	12,90	0,00	0,00	129,00
Total das Proteções					409,00

Valores das Despesas	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
SEM PARAR - TAXA POR DIA DE USO	3	6,00	0,00	0,00	18,00
SEM PARAR - UTILIZAÇÕES	1	36,10	0,00	0,00	36,10
Total das Despesas					54,10

Você ganhou 3 horas de cortesia do programa 27h da Movida

Subtotal	1.860,62
Total c/ 12% Taxa Adm.	2.079,56
Total a Pagar	2.079,56

Proteção e Cobertura:
Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 3.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

em contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX, C, D, F, FX, FY, G e H: R\$ 700,00 | Grupo E, HX, HY, J, K, L, M, Q, QX e SS: R\$ 1.000,00 | Grupos 5X, T, WX, HZ, e ZX: R\$ 3.000,00
em Contratação de Proteções* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R\$ 18.000,00 | Grupo HY R\$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 0.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00

Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.
Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.
A quantia exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

O presente Instrumento fica estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.093, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Conductor Infrator, nos termos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido a cláusula 9ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rozizão), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela evolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Conductor Infrator.

CLÁUSULA 9ª: O SEM PARAR estará habilitado para uso e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou o RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a MOVIDA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, em até 30 (trinta) dias após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com o contrato corporativo mantido entre MOVIDA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes as transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da MOVIDA, mediante simples comunicação.

1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas praças de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

Obs: CLIENTE CIENTE DAS PROTEÇÕES

ASSINATURA IDÊNTICA À ASSINATURA DA CNH
Cliente: Aline Sleutjes
00506342913

Atendente
REGIANO ALVES DOS SANTOS



movida.com.br
Assistência 24h: 0800 702 8787
Central de Reservas 24h: 0800 606 8885
Baixe o aplicativo: [ícones de redes sociais]

Movida Locações de Veículos Ltda

VOCÊ POR DENTRO DE TUDO





(CWB) CURITIBA AEROPORTO
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0154-35
Avenida Avenida Rocha Pombo, s/n, 0
Tel: 554133839988
Todos os dias- 05:00 às 00:00 (Inclusive feriados)

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

RECIBO Nº 9691877

Cliente: Aline Steutjes - CPF/CNPJ: 00506342913

Fone: 41-996113717

Endereço: Rua Francisco Botogoski, 170 -

Município: Castro / PR

CEP: 84172-170

Valor: R\$ 2.079,56

Dois Mil, Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos

(Dispensada da emissão de nota fiscal, conforme legislação em vigor)

Contrato: 9691877/1

Período: 21/02/2020 12:15:00 à 02/03/2020 15:58:00

Placa atual: QQU0410

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Diária	1.362,10	1.525,55
Horas Extras	27,24	30,51
Horas Extras sobre as Proteções	8,18	9,16
Básica	280,00	313,60
Vidros Plus - Proteção Vidros + Pneus	129,00	144,48
SEM PARAR - TAXA POR DIA DE USO	18,00	20,16
SEM PARAR - UTILIZAÇÕES	36,10	36,10
Total do recibo:		R\$ 2.079,56

005.063.429-13

CWB - REGIANO ALVES DOS SANTOS - 02/03/2020 16:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESTAQUE - MG
 N° 014653476434
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

NOVILLO VEICULOS DE VEICULOS S.A

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

PLACA: 01150716003
 ANO: 2019

CONTROLO

CONTROLO

SEGURO OBRIGATORIO DE TERCEIROS RESPONSABILIDADE CIVIL PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE INTERFERENCIA OU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSITANDO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DPVAT

MG N° 014653476434 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VEHICULO
 AS CONDIÇÕES SERIAIS DE COBERTURA

WWW.SEGURADORAIDER-DPVAT.BR
 SAC DPVAT 0800 022 1254

EXERCÍCIO: 2019
 DATA EMISSÃO: 10/05/2019

VEICULO: 01
 SEU CNPJ: 07.978.141/0022-97
 PLACA: 01150716003

RENAVAM: 01150716003
 MARCA / MODELO: HYUNDAI / HB20 1.6A LDI

ANO FABR: 2019
 CATEGORIA: 01
 PREMIO TARIFARIO: 04353977

PREMIO TARIFARIO
 PMS (R\$): 5,40
 DESCONTOS (R\$): 0,40
 VALOR DO BILHETE (R\$): 4,15

DATA DO BILHETE (R\$): 15,21
 DATA DE VIGENCIA: 10/05/2019

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2019

SECURADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 08.248.888/0001-04

10/05/2019